

LEI N.º 968/04, de 20 de dezembro de 2004

Ementa: Denomina-se de Rua Jucimar Bezerra Acioly a Rua Nova no distrito de Mutuca neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Jucimar Bezerra Acioly a Rua Nova no distrito de Mutuca neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2004



João Eudes Machado Tenório
Prefeito